

PORTARIA Nº 117/2020

(DOC TCE/MT de 8.9.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **LEANDRO INFANTINO FRANÇA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe D, Referência 2, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Administração Estadual, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Adriana Oyera Bonilha Neuhaus, em gozo de férias regulamentares, no período de 8.9.2020 a 22.9.2020, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 8 de setembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente